



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO  
EDITAL Nº 007/2020**

---

**EDITAL Nº 007/2020**

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado Jaguarão torna público o edital para o preenchimento de vaga para Bolsista de Extensão do Edital 01/2020 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

**1 - OBJETIVO GERAL**

- 1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudante bolsista do Câmpus Avançado Jaguarão para atuar na ação de extensão e cultura intitulada Confecção de Máscaras para Proteção ao COVID-19, com execução a partir do mês de setembro deste ano.

**2 – DEFINIÇÕES**

- a) O período de vigência da bolsa é de setembro de 2020 a outubro de 2020, totalizando 01 mês.
- b) O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 12 horas semanais e atender os compromissos elencados no Edital PROEX 01/2020.
- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.
- d) Número de vagas: 01.

**3- DADOS DA AÇÃO:**

**3.1. Título:** Confecção de Máscaras para Proteção ao COVID-19.

**3.2. Coordenador:** Lauro Luís Borges Júnior

**4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Estar regularmente matriculado no IF Sul.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**  
**EDITAL Nº 007/2020**

- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Sul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- c) Ser estudante do Câmpus Avançado Jaguarão.
- d) Ter disponível 12 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.
- e) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.
- f) Para estudantes brasileiros: possuir currículo registrado na Plataforma Lattes.
- g) Caso o estudante seja estrangeiro e não possua registro na Plataforma Lattes, deve apresentar um currículo acadêmico equivalente.
- h) Não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso.
- i) Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório.

## **5- CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital	14/08/2020
Inscrições	17/08/2020 a 21/08/2020
Homologação das inscrições	24/08/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	25/08/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	26/08/2020
Divulgação das datas e horários das entrevistas	27/08/2020
Realização das entrevistas	31/08/2020 e 01/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2020
Prazo para solicitação de vistas à planilha de avaliação	03/09/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	04/09/2020
Resposta aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	08/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO  
EDITAL Nº 007/2020**

**6- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**6.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [jg-depex@ifsul.edu.br](mailto:jg-depex@ifsul.edu.br) no prazo indicado no item 5 deste edital.**

**6.2 Título do email:** Seleção bolsista Edital 07/2020

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Código de matrícula informado na ficha de inscrição
- c) Para estudantes brasileiros: informar (Anexo I) número do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF;
- d) Para estudantes estrangeiros: informar (Anexo I) número da cédula de identidade ou do passaporte.
- e) devido à necessidade de assegurar o seguro de vida aos(às) estudantes bolsistas, é obrigatório a apresentação do CPF, independentemente se o estudante seja brasileiro ou estrangeiro.

**7- SÃO COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:**

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de 12 (doze) horas de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a);
- b) estar matriculado e ter frequência mínima de 75%, e
- c) apresentar resultados parciais ou finais da ação na Mostra de Extensão do IFSul.

7.1 O(a) estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção ao(à) coordenador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 O(a) estudante bolsista que não cumprir quaisquer dos compromissos elencados no itens 7 e 7.1, não poderá ser indicado como bolsista nos Editais da PROEX pelo período de 12 (doze) meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO  
EDITAL Nº 007/2020**

**8- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

- a) Entrevista com o coordenador da ação e o Representante de Extensão e Cultura do Câmpus.
- b) Análise do Currículo Lattes ou equivalente no caso de estudante estrangeiro.
- c) Análise do histórico escolar.

8.1 Na entrevista, para cada candidato(a) será atribuída uma pontuação, variando de 0 a 10 pontos para cada quesito, totalizando a pontuação máxima de 10 pontos.

8.2 No histórico escolar será avaliado o desempenho geral do(a) candidato(a).

8.3 A entrevista será realizada de forma online através da plataforma google.meet, o estudante deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.

8.4 A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação,

8.5 Em caso de empate: Ter participado de ações de extensão e cultura/Ser beneficiário de bolsa de assistência estudantil.

**9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A atuação dos bolsistas selecionados deverá observar as recomendações orientações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde dos envolvidos.

7.2 Ao efetivar a inscrição o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições, bem como o Edital PROEX 01/2020.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Avançado Jaguarão.

Jaguarão, 14 de agosto de 2020.

Cátia Simone de Cardozo Xavier  
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Campus Avançado Jaguarão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO  
EDITAL Nº 007/2020**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>Título: Confecção de Máscaras para proteção ao COVID-19</b> Coordenador: Lauro Luís Borges Júnior <b>Edital: 07/2020</b>	
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):</b>	
<b>Código de Matrícula:</b>	
Estudante do Ensino:  ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Graduação ( ) Pós Graduação	
<b>Curso:</b>	<b>Semestre:</b>
<b>Link para currículo Lattes</b> (estrangeiros que não possuem currículo Lattes devem apresentar currículo acadêmico equivalente junto a este formulário):	
<b>Dados Bancários:</b>  <b>Banco:</b>  <b>Agência:</b>  <b>Nº CC ou Poupança:</b>	
<b>Endereço residencial (rua, av, tv):</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO  
EDITAL N° 007/2020**

<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF:</b>	<b>C.I. :</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>	